



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 97/2017

Dispõe sobre aprovação do cronograma de reuniões ordinárias do CMDCA do ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho;

Em reunião ordinária de 14 de dezembro de 2017, realizada às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2018. (em anexo);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: As reuniões ocorrerão na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Av. Ernani Cotrim, 747.

Capivari de Baixo, 14 de dezembro de 2017.

Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA